

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024 - Análise técnica de proposta - Grupo 2 - MPAS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

16 de outubro de 2024 às 10:33

Para: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n° 050/2024** (SEI n° 2024/000007481-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **MPAS LTDA** - CNPJ **36.198.731/0001-30**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?
2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **17/10/2024**, às **09:00**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

Membro da COLIC/TJAM

2 anexos

 **PROPOSTA MPAS PE 90050.2024.pdf**
289K

 **Valores Ofertados - MPAS.pdf**
166K

Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>

16 de outubro de 2024 às 12:11

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "de Oliveira, Nilson" <nilson.oliveira@tjam.jus.br>, "Araújo, Paulo" <henrique.araujo@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminhamos manifestação técnica deste Setor Demandante referente a Proposta de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n° 050/2024** (SEI n° 2024/000007481-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **MPAS LTDA** - CNPJ **36.198.731/0001-30**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação. Vejamos.

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?

Resposta: Sim, a proposta contempla os aspectos quantitativos e qualitativos indicados no Termo de Referência.

2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?

Resposta: A proposta apresenta um erro matemático no valor do total do item 39 (Espiraduto 3/4 Polegada, preto) que para quantidade de 400 unidades com preço unitário proposto de R\$ 8,65 deveria representar um valor total para o item de R\$ 3460,00 ao invés de R\$ 6920,00 apresentado pelo licitante. Neste termos, fica inviável uma análise da proposta por apresentar erro na composição do item 39 e consequentemente no valor total.

3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Resposta: É inviável uma análise da proposta por apresentar erro na composição do item 39 e consequentemente no valor total.

4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Resposta: Diligenciar junto ao licitante o ajuste da planilha de preços proposta tendo em vista um erro matemático no valor do total do item 39 (Espiraduto 3/4 Polegada, preto) e consequentemente no valor total da proposta conforme indicado no item 02

desta resposta.

Atenciosamente

Ricardo Correa
Analista Judiciário

[Texto das mensagens anteriores oculto]